

### Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Amazonas Programa Senac de Gratuidade - PSG

#### **TURMAS PRESENCIAIS**

### ABERTURA DE VAGAS nº 035/2025\_8 VAGAS

# ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL			
Inscrições	12/03/2025 e 13/03/2025	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h			
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	14/03/2025	Site Senac:  https://am.senac.br/programa-senac- de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h			
Matrícula dos candidatos aprovados	14/03/2025	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h			
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1.				

### **ATENÇÃO:**

- 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

## ANEXO II QUADRO DE VAGAS\_PSG



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS CIDADE NOVA	COSTUREIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto.  (SEGUNDA A SEXTA)	212 horas	17/03/2025	03/06/2025	13h às 17h	04	<ul> <li>RG</li> <li>CPF</li> <li>Comprovante de escolaridade</li> <li>Comprovante de residência</li> </ul>
	COSTUREIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto.  (SEGUNDA A SEXTA)	212 horas	17/03/2025	03/06/2025	18h às 22h	04	

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf

Manaus (AM), 10 de março de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho Diretora Regional do Senac Amazonas